



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 037 | 02 de Março de 2026



BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 06/03/2026



Retire seu IPTU no site:
linklist.ai/prefbp

IPTU PREMIADO
Concorra a Prêmios

Imagens Meramente Ilustrativas



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.....	06
Corregedoria-Geral do Município.....	08
Câmara Municipal.....	10

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 160/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EDSON PEROZINI DE SOUZA – mat. 13.403 e MARCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – mat. 88901 – Fiscais do Contrato nº 02 /2026, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Sr. TUFI MELHEM FILHO, processo 020310/000080/2025, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Dona Guilhermina nº 42, centro, Barra do Piraí, destinado a sediar o Centro de referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 02 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020310/000080/2025
Smg/ebas

PORTARIA Nº 161/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2026, a Professora RAFAELE CRISTINE SILVA DE MELLO - mat. 7930, para a função de Coordenadora de Turno da Escola Municipal Cortines Cerqueira, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 02 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP- 020315/000111/2026
Memo nº152/SME/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 162/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2026, a Professora CRISTIELY PEDRO FRANCISCO SILVA - mat. 10058, para a função de Coordenadora de Turno do CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho Municipalizado, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 02 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP- 020315/000111/2026
Memo nº153/SME/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 163/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a partir desta data, ISABEL CRISTINA LESSA, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 063/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 02 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Termo de Compromisso

Termo de Compromisso nº 986734/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ- RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ; Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres; Valor: R\$ 1.419.750,00; dos recursos: R\$ 46.851,75, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Programa de Trabalho 15182231888650000, NE 2025NE001588, e R\$ 1.372.898,25 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 03/12/2027 - 03/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva."

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 985805-4/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a data da DISPENSA ELETRÔNICA referente à Aquisição de Material Químico, para uso em Saúde Pública indispensáveis para o atendimento das atribuições da Diretoria Geral de Vigilância em saúde de Barra do Piraí-RJ, para controle de vetores pragas urbanas que representam emergência epidemiológica em relação às arboviroses, zoonoses, e outros agravos., conforme quantidades e especificações do termo de referência. Processo Administrativo nº 020321000867/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 985805-4/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será realizada no dia 05 de março de 2025, de 09:00h às 15:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Aline C Lacerda Magalhães – Agente de Contratação.

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2026

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 05/2026.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa BRLOGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO:	Contratação de serviços de internet corporativa, telefonia fixa para unidades públicas e implantação de rede wi-fi gratuita (hotspots) em praças públicas do município.
VALOR:	R\$1.198.710,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e dez reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20302/001262/2026
VIGÊNCIA:	12 meses
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	26 de janeiro de 2026

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, DOE Nº 029 – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:

EXTRATO TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA:	13/01/2026 a 13/07/2026
-----------	-------------------------

Leia-se:

EXTRATO TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA:	01/03/2026 a 01/06/2026
-----------	-------------------------

PORTARIA 03/2026 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/003974/2025	ALINE AVELAR VENEU	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/03/2026
020302/004613/2025	BEATRIZ BRASIL KORT-KAMP	LICENÇA PRÊMIO	90D	02/03/2026
020302/001255/2026	CAMILA MANSO BRITO DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	30D	02/03/2026
020302/003543/2025	DANIELLY ROSA DA CONCEIÇÃO	LICENÇA PRÊMIO	30D	02/03/2026
020302/003318/2025	LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	30D	02/03/2026
020302/000045/2026	MARLUSE HULM SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	30D	02/03/2026
020302/00324/2026	NILO FIRME COSTA	LICENÇA PRÊMIO	90D	02/03/2026
020302/004483/2025	PAULO FERNANDO DA SILVA	CANCELAMENTO LICENÇA PRÊMIO	0	01/03/2026
020321/000567/2026	TELMA MARTINS OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/03/2026



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 01/2026 – Objetivando o Pregão Eletrônico nº 01/2026, para a Justificativa A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL garantirá o abastecimento contínuo de água potável, assegurando a hidratação adequada e condições sanitárias ideais para o atendimento ao CONSELHO TUTELAR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, conforme termo de referência e anexos contidos no Edital e obedecendo à legislação em vigor em favor das seguintes empresas: JOÃO LUIS BAILAO - no valor total de R\$4.250,52 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), RJ FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA- no valor total de R\$49.803,70 (Quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e setenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 01/2026 em R\$ 54.054,22 (Cinquenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme laudas do processo nº 203100056/2025.

Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social.

PLANEJAMENTO



Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais referente ao mês de novembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 182.492,09	28/11/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 184.067,21	28/11/2025
FPM	R\$ 2.068.579,81	28/11/2025
FUNDEB	R\$ 418.802,10	25/11/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 487.691,39	25/11/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.573.018,94	25/11/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.165.878,62	24/11/2025
FUNDEB	R\$ 88.111,12	19/11/2025
FPM	R\$ 781.635,67	19/11/2025
FUNDEB	R\$ 2.007.249,53	18/11/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 629.711,73	14/11/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 3.741,73	12/11/2025
FUNDEB	R\$ 535.300,38	11/11/2025
FUNDEB	R\$ 389.464,63	10/11/2025
FPM	R\$ 4.175.697,95	10/11/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 48.252,42	06/11/2025
FUNDEB	R\$ 225.445,14	04/11/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 178.523,04	03/11/2025
	R\$ 16.143.663,50	

Barra do Piraí, 02 de Março de 2026.

ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TESOURARIA





Secretaria Municipal de
Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais referente ao mês de dezembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 762.459,28	30/12/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 179.893,63	30/12/2025
FPM	R\$ 2.622.566,19	30/12/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.675.817,56	26/12/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 759.311,59	24/12/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.051.126,24	24/12/2025
FUNDEB	R\$ 616.261,00	23/12/2025
FUNDEB	R\$ 227.223,16	19/12/2025
FPM	R\$ 2.464.517,85	19/12/2025
FUNDEB	R\$ 2.390.293,51	16/12/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 4.165,80	15/12/2025
FUNDEB	R\$ 289.197,96	10/12/2025
FPM	R\$ 6.227.254,57	10/12/2025
FUNDEB	R\$ 258.246,23	09/12/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 30.799,80	03/12/2025
FUNDEB	R\$ 494.366,98	02/12/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 5.373,21	01/12/2025
	R\$ 15.058.826,31	

Barra do Piraí, 02 de Março de 2026.

ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TESOURARIA



CORREGEDORIA



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Controladoria Geral do Município

PORTARIA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI e o CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o regular processamento do Processo Administrativo Disciplinar nº BDP-020303/000266/2025, instaurado para apuração de supostas irregularidades funcionais atribuídas a servidor municipal, que concluiu pela inexistência de elementos suficientes à comprovação de infração disciplinar;

CONSIDERANDO a decisão da Chefe do Poder Executivo Municipal, autoridade competente para o julgamento de PAD, que acolheu as conclusões do relatório final apresentado pela Comissão Processante e julgou improcedentes as imputações formuladas;

RESOLVEM expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º. Em prestígio aos princípios da Administração Pública, dá-se publicidade ao julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº BDP-020303/000266/2025, instaurado pela Portaria nº 01/2025, publicada no Boletim Municipal nº 184, em 07 de outubro de 2025, destinado à apuração de supostas irregularidades funcionais, o qual, à vista do relatório final da Comissão Processante e da decisão da autoridade instauradora, foi julgado IMPROCEDENTE pela Chefe do Poder Executivo Municipal, diante da ausência de elementos probatórios suficientes à caracterização de infração disciplinar.

Art. 2º Diante do resultado do julgamento, determina-se o arquivamento definitivo dos autos, sem aplicação de penalidade, por inexistência de tipicidade administrativa.

Art. 3º. A presente Portaria tem por finalidade dar publicidade ao resultado do procedimento, formalizando a cessação de quaisquer efeitos administrativos e disciplinares decorrentes da instauração do Processo Administrativo Disciplinar, observada a proteção de dados pessoais e sensíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Piraí, 02 de março de 2026.

Bernard Gama Botelho
Controlador-Geral do Município

Rafael Theophilo Machado
Corregedor-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Theophilo Machado**, Corregedor, em 02/03/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Bernard Gama Botelho, Controlador Geral**, em 02/03/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01044586** e o código CRC **CA91F509**.

Referência: Processo nº BDP-020303/000266/2025

SEI nº 01044586

Trav. Assumpção, 11, CASA 2 - Bairro CENTRO, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-080
Telefone:



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMBP:

Resolve:

Art.1º. Designar Hélder de Medeiros Vieira, Matrícula: 742, e Dryele Felício Gomes dos Santos, Matrícula: 840, como fiscais do Contrato 001/2026, celebrado entre a CMBP e a empresa ZELAR GESTAO DE SERVIÇOS LTDA, proc 200/2025 que tem como objeto a Prestação de Serviços Continuados com o Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Sala Barão do Rio Bonito, 10 de fevereiro de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 03/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMBP:

Resolve:

Art.1º. Designar Ronald da Silva Gradin, Matrícula: 821, e José Amado de Barros Matrícula: 881, como fiscais do Contrato 004/2026, celebrado entre a CMBP e a empresa BRS Serralheria, Construção e Manutenção LTDA, proc 025/26, que tem como objeto a construção e reforma no edifício sede da CMBP.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de fevereiro de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

